



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES,
ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO e
DEFLAGRAÇÃO DO RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2022

Às 08:00 h (oito horas) do dia 13 (treze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Siriri/SE, onde estão reunidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº **03/2022** e com a presença do engenheiro civil do município, o Sr. **Rafael Dias Souza Santos**, para o credenciamento, recebimento dos envelopes, abertura da proposta, Negociação, Habilitação e Deflagração do Resultado, relativos ao Pregão Presencial nº **11/2022**, objetivando a Contratação de empresa especializada visando a aquisição de uma Câmara Frigorífica Gabinete e Equipamentos de Incêndio, destinados ao MERCADO MUNICIPAL ENOQUE DE OLIVEIRA SOUZA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Pregoeiro, em aplicação subsidiária ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, I e V, da Lei de Pregão, e art. 9º inciso I, alínea "a" da Lei Municipal 280/2017, com redação alterada pela Lei 322/2019, foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e no site oficial do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, além de se ter afixado no quadro de avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

No dia marcado compareceu apenas a empresa: ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.

Inicialmente foi realizado o credenciamento do representante da empresa presente, estando a mesma devidamente credenciada e representada, além de ter apresentado a Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, sendo que a empresa se apresenta na condição de EPP.

Em seguida, foram recolhidos os envelopes Proposta e Habilitação e, aberto a proposta e analisada, pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo engenheiro do município o Sr. **Rafael Dias Souza Santos**, sua regularidade com os requisitos exigidos no Edital, foi verificado que a empresa participante teve sua proposta em conformidade com as exigências mínimas exigidas no edital, portanto sendo considerada classificada e apta a prosseguir no certame.

Em seguida deu-se cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica e de imediato foi realizado o necessário cadastramento da proposta.

Logo após, verificando-se a presença de apenas uma empresa participante do certame, e constatada a impossibilidade de realização da fase de lances, o Sr. Pregoeiro realizou a devida negociação que resultou nos seguintes valores finais conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	MARCA/ MODELO	PREÇO	PREÇO EM
					EM (R\$) UNITÁRIO	(R\$) GLOBAL
01	01 (uma) CÂMARA FRIGORIFICA GABINETE MEDINDO 6,20C x 3,70L x3,00P, PAINÉIS PIR, ESPESSURA 0,70mm, PORTAS GIRATÓRIAS 1,00L x 2,00P,	UND	1	MARCA: ENG MODELO: CFM-R	93.000,00	93.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

UNIDADE CONDENSADORA DANFOS 220V TRIFÁSICA, UNIDADE EVAPORADORA COM RESISTÊNCIA DE DEGELO, QUADRO DE COMANDO PARA O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, TUBULAÇÃO PARA O SISTEMA DE 05 METROS DE MONTAGEM, JÁ INCLUSO A INSTALAÇÃO E MONTAGEM COMPLETA.					
VALOR TOTAL				R\$	93.000,00

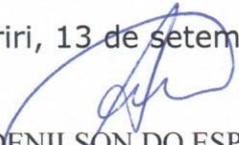
Em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa classificada: ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, onde foi constatado a regularidade da mesma, atendendo plenamente as exigências do edital, portanto sendo a mesma declarada habilitada.

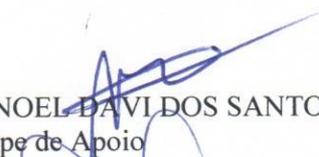
Em seguida não havendo nenhuma manifestação da empresa presente no interesse de interpor recursos, ao que renunciou expressamente, o Sr. Pregoeiro declarou efetivamente vencedora a empresa: ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, apenas no item 01 do Edital, conforme informações contidas na planilha acima. Sendo que o **Item 02** foi declarado **DESERTO**, em virtude de a única empresa participante do certame não ter demonstrado interesse em cotar o mesmo.

Logo após, foi dado o prazo de **02 (dois) dias** para as empresas vencedoras apresentarem as propostas reformuladas, para que o processo seja encaminhado para análise e posterior homologação.

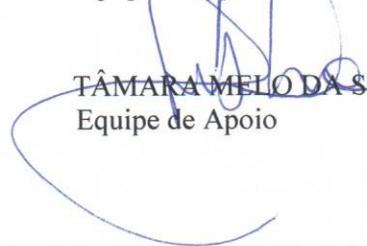
Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 13 de setembro de 2022.


ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

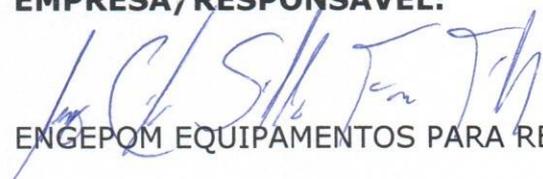

MANOEL DAVID DOS SANTOS
Equipe de Apoio


TAYNARA OLIVEIRA MENESES
Equipe de Apoio


TÂMARA MELO DA SILVA
Equipe de Apoio


RAFAEL DIAS SOUZA SANTOS
Engenheiro Civil do Município

EMPRESA/RESPONSÁVEL:


ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.